

Considerando a sexta cláusula da referida Ata de Registro de Preços, o qual no seu item 6.1-b que cita sobre a entrega do objeto, o termo de referência (item 6.1) cita: “No prazo máximo de 03 (dias) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), no Almoxarifado da Secretaria Municipal solicitante, localizado na Rua Finlândia, S/Nº, Maria Joaquina I, da cidade de Pontal do Araguaia - MT, CEP: 78698-000.”

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta a solicitação realizada pelo PEDIDO DE COMPRA Nº 02778/2024 datada do dia 03 de setembro de 2024, sendo encaminhados no endereço de email jkcomercial04338@gmail.com e ter sanado dúvidas do fornecedor por whatsapp nº (011) 94111-2132 na data de 10 de Setembro de 2024, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Pontal do Araguaia, uma vez que a mercadoria solicitada ainda não foi entregue;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Oitava das referidas ATAS e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa J & K COMERCIAL LTDA CNPJ:

04.338.231/0001-60, situada na Rua Serra de Jaíre, 512 – 4ª parada, São Paulo - SP - 03175-010, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Alessandra Cristina De Souza Franco, para que cumpra o objeto do contrato no prazo

máximo de 03 (Três) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Pontal do Araguaia-MT, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 021/2024 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial – IOMAT, AMM e Jornais de Grande Circulação como de costume e no endereço eletrônico: www.pontaldoaraguaia.mt.gov.br.

Pontal do Araguaia/MT, 23 de Setembro de 2024.

WANDEIR SILVERINA DA SILVA SOUSA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Portaria nº 001/GP/2021

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000.670/0001-67

CONTRATADA: SUPER'ARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 22.457.305/0001-60

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A QUARTA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 186/2023, PARA MAIS 30 (TRINTA) DIAS.

DATA DA ASSINATURA: 25 DE SETEMBRO DE 2024

VIGÊNCIA: 24/10/2024

ADELINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2024

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 46/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 14.133/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponte Branca MT

CONTRATADO: GOLFÃO ZRT PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: 43.912.016/0001-83

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA SERTANEJA ZÉ RICARDO E THIAGO DIRETAMENTE PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 19/10/2024 NA 2º FESTA DOS FILHOS AUSENTES DE PONTE BRANCA – MT.

VALOR: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024

VIGÊNCIA: 20/09/2024 à 19/10/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2024

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA, BRITA E PEDRISCO, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E OBRAS.

VIGÊNCIA: 02 de setembro de 2024

VALIDADE: 02 de setembro de 2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT.

CONTRATADA: Guilherme E. Modesto Me inscrita no CNPJ: 28.115.595/0001-40

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 693.920,00 (Seiscentos E Noventa E Três Mil Novecentos E Vinte Reais).

Fiscal do Contrato: **MOISES CARDOSO DE OLIVEIRA – Matrícula 758**

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA-PREFEITO - Porto Esperidião-MT, 02 de setembro de 2024.

LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2024

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECI-CLÁVEIS.

VIGÊNCIA: 28 de agosto de 2024

VALIDADE: 28 de agosto de 2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT.

CONTRATADA: A. FAGUNDES DA SILVA - CNPJ 46.075.119/0001-24

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 138.000,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL REAIS)

Fiscal do Contrato: **MOISES CARDOSO DE OLIVEIRA – Matrícula 758**